



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1251

Requerimento nº 59/98

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informe a esta Casa de Leis o nome do funcionário responsável pela fiscalização dos estabelecimentos comerciais no que diz respeito ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e a higiene destes estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA

No curso de minha profissão, como Escrivão de Polícia, tenho observado com frequência que inúmeros estabelecimentos comerciais de nossa cidade não possuem ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, trabalhando de forma irregular, sem falar que muitos por mim visitados apresentam problemas de higiene, por exemplo, formigas perambulando por sobre doces em prateleiras sem qualquer condição de abrigar os produtos, sem falar no aspecto péssimo de certos estabelecimentos, da má ventilação, dos produtos que ficam expostos a intempéries, sem as cautelas necessárias, moscas atacando implacavelmente os alimentos. Por fim, vários estabelecimentos comerciais estão sendo usados como local para venda de entorpecentes. O Poder Público precisa tomar providências para coibir a proliferação e o funcionamento dos estabelecimentos comerciais precários em detrimento dos bons estabelecimentos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1.998.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal

02/12/1998

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (014) 664-1251

Ofício nº 168/98

Itapuí, 08 de dezembro de 1.998.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 59/98, de autoria do nobre Vereador Senhor Paulo Fernando Corrêa Pinto, aprovado por unanimidade, solicitando informações sobre o nome do funcionário Municipal que é responsável pela fiscalização dos estabelecimentos comerciais de nossa cidade no tocante a higiene.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000

OFÍCIO Nº 329/98

ITAPUÍ, 22 DE DEZEMBRO DE 1998

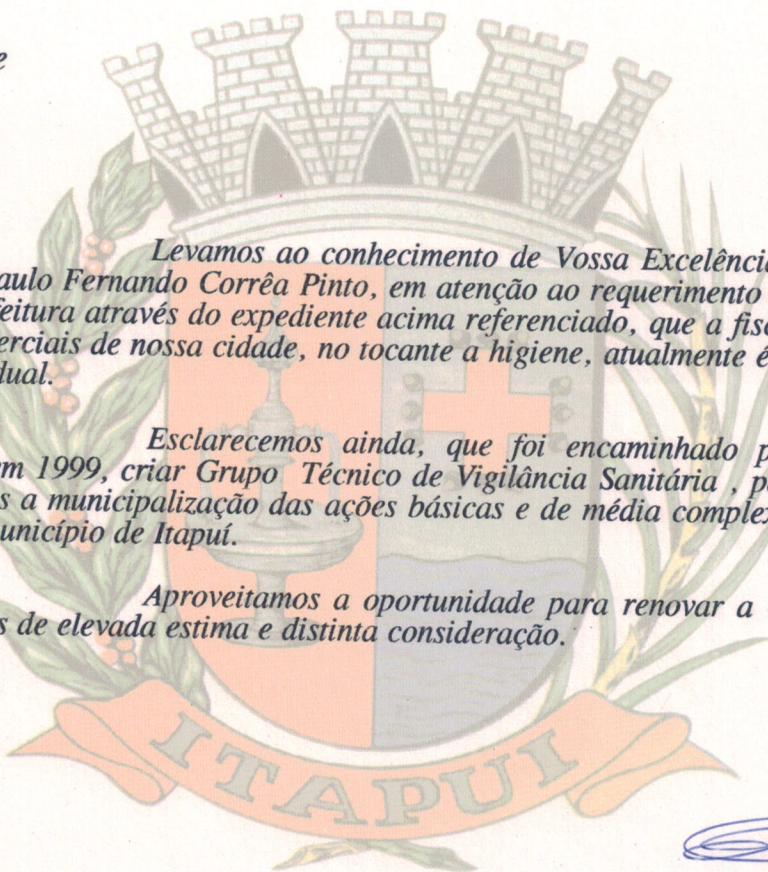
**Ref:- Of. 168/98-Câmara Municipal de
Itapuí-Protoc. 274/98.**

Senhor Presidente

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao nobre vereador Paulo Fernando Corrêa Pinto, em atenção ao requerimento nº 59/98, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente acima referenciado, que a fiscalização dos estabelecimentos comerciais de nossa cidade, no tocante a higiene, atualmente é feita pela vigilância sanitária estadual.

Esclarecemos ainda, que foi encaminhado projeto a Câmara Municipal, para em 1999, criar Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, para tomar as medidas concernentes a municipalização das ações básicas e de média complexidade em vigilância sanitária no município de Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ-Estado de São Paulo